



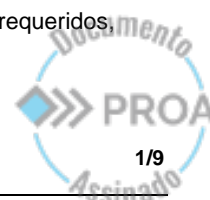
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: UFCR-RSM-RV-112-2022	Data de Recebimento material: 27/07/2022 e 23/08/2022 Data da Vistoria: 18/08/2022 e 01/09/2022 Data do Relatório: 06/09/2022
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI 0001/2020	
Objeto do Contrato: Concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54)	
Concessionária: Rota de Santa Maria - RSM	
Assunto: Ofícios RSM nº 226 e 228/2022-PC: Finalização do Escopo dos Trabalhos Iniciais para o 12º mês – Edificações e Instalações Operacionais	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) A vistoria foi realizada no dia 18 de agosto e 01 de setembro de 2022, considerando o material entregue pela Concessionária mediante os Ofícios RSM nº 229/2022-PC, referente às Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, Item 3.1. Obrigações de Recuperação e Manutenção, subitem 3.1.7 Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais. Na ocasião participaram da vistoria pela SPGG/UFCR o Engenheiro Civil Ricardo Girardi e pela SELT o Engenheiro Civil Henrique Simioni Sasso;
- b) O Escopo dos Trabalhos Iniciais definidos no PER referentes às edificações para atendimento no prazo indicado são os descritos a seguir:
- i. Construção e/ou recuperação e reforma das edificações da rodovia;
 - ii. Construção, incluindo o sistema viário e áreas de estacionamento/transbordo, para que sejam oferecidas funcionalidades, padrões de operação e capacidade de atendimento exigidos nas Obrigações de Serviços Operacionais;
 - iii. Construção de demais edificações da Concessionária, de modo a oferecer suporte físico para as atividades operacionais da Concessionária.
- c) Os parâmetros de desempenho relativamente ao subitem indicado são os relacionados a seguir:
- i. Novas edificações, a serem construídas durante a fase de Trabalhos Iniciais, também deverão estar adequadas às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos, observado o disposto nas Obrigações de Serviços Operacionais;



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- ii. Novas edificações atendendo aos padrões de acessibilidades exigidos na Norma NBR 9.050 da ABNT.
- d) Já o item 3.3 do PER estabelece as Obrigações de Conservação, tanto dos postos da PRE, quanto das instalações da Concessionária, as quais devem iniciar a partir da data de assunção da Rodovia, e estende-se até o final do prazo de Concessão;
- e) Para a definição das reformas nos postos da PRE, a Concessionária encaminhou o Ofício RSM nº 050/2022 – DIV ENG em 22 de fevereiro de 2022 ao Poder Concedente, informando as obras de reforma e recuperação dos postos da PRE, juntamente com os projetos, assim como segue:

PRE 01 – Taquari

- ✓ Reforma elétrica para criação de circuito individual para ar-condicionado, tomadas e iluminação;
- ✓ Trocar a porta externa da cozinha 1 e do sanitário externo;
- ✓ Trocar os pisos de todos os banheiros e os vasos sanitários danificados;
- ✓ Pintura da fachada frontal em madeira e das paredes que apresentam desgaste;
- ✓ Redistribuição de espaço interno na área de depósito, com construção de parede;
- ✓ Manutenção das janelas com troca dos vidros simples danificados;
- ✓ Troca de um dos vidros blindados da recepção que está danificado;
- ✓ Instalação de chuveiro no sanitário feminino;
- ✓ Mover os cabos elétricos externos que estão em contato com os mastros das bandeiras;
- ✓ Limpeza drenagem superficial.

PRE 02 – Santa Cruz do Sul

- ✓ Trocar os pisos de madeira e do banheiro do vestiário masculino;
- ✓ Trocar as louças (vasos sanitários e piás) do vestiário masculino;
- ✓ Trocar as tomadas e interruptores danificados;
- ✓ Criação de banheiro no alojamento;
- ✓ Reforma do telhado com troca das telhas que estão quebradas;
- ✓ Trocar 2 portas de madeiras que estão em estado avançado de infestação por cupins e dedetizar 6 portas que estão em estado inicial de infestação;
- ✓ Pintura das paredes que apresentam desgaste;
- ✓ Colocar porta lateral e vidro para passagem de documentos no interior da recepção para separar a área de atendimento e espera;
- ✓ Implantação de banheiro PNE;



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Redistribuição de espaços internos, com demolição e construção de paredes, alteração de esquadrias, conforme croqui em anexo;
- ✓ Executar solução de drenagem nos fundos do prédio anexo, solo do terreno aos fundos está encostando na parede de alvenaria e causando infiltração no interior do prédio;
- ✓ Tratar as paredes do prédio anexo que estão com manifestações patológicas causadas pela infiltração;
- ✓ Limpeza drenagem superficial;
- ✓ Execução de pavimento flexível em uma área de 200m² na zona de estacionamento existente.

PRE 03 – Novo Cabrais

- ✓ Implantação de banheiro PNE;
 - ✓ Criação de banheiro no alojamento feminino;
 - ✓ Pintura das paredes que apresentam desgaste;
 - ✓ Reforma do telhado com troca das telhas que estão quebradas, fechamento de buracos, troca do forro do alojamento masculino e do box do banheiro do vestiário masculino, dedetização do telhado para controle de pragas;
 - ✓ Trocar cerâmicas do box do banheiro do vestiário masculino;
 - ✓ Trocar as esquadrias que apresentam defeitos (WC prédio anexo, WC externo);
 - ✓ Executar solução de drenagem no entorno dos ambientes localizados no lado direito do terreno, conforme croqui em anexo;
 - ✓ Execução de pavimento flexível em uma área de 200m² na zona de estacionamento existente.
- f) A concordância para tais reformas e serviços foram objeto de aceite por parte da Comando Rodoviário da Brigada Militar – CRBM – 2º Batalhão Rodoviário sediado em Cachoeira do Sul, por meio dos Ofícios nº 04/P4-2ºBRBM/2022 e nº 05/P4-2ºBRBM/2022, datados de 16 e 21 de fevereiro de 2022, respectivamente e assinados pelo Comandante Interino, Cap. Gustavo Dubou;
- g) Na data de 22 de março de 2022 a SPGG/UFCR solicitou via e-mail a complementação e ajustes dos documentos técnicos indicados para serem avaliados à luz do PER, para posteriormente remeter ao Poder Concedente. Entretanto, não ocorreu devolutiva por parte da Concessionária a SPGG/UFCR;
- h) A vistoria nos locais foi procedida de acompanhamento por no mínimo um servidor militar de cada posto da PRE nas datas supracitadas;



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- i) Considerando o que preceitua na Cláusula 16.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, bem como o item 4.1.3 das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II, o Poder Concedente tem a obrigação de avaliar os relatórios da Concessionária que comprovam a conclusão dos Trabalhos Iniciais, inclusive quanto ao atendimento dos parâmetros de desempenho para o período, para tal designou os Membros da Comissão Mista na Portaria SELT nº 91/2022 publicada em 08 de agosto de 2022.

III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) No período da vistoria das Edificações e Instalações Operacionais foram percorridos os 204,51 km da RSC 287 concedido à Rota de Santa Maria. No trajeto, foram realizadas paradas nos três (03) postos da PRE existentes para inspeção das condições destas, e avaliando o atendimento ou não do Escopo dos Trabalhos Iniciais;
- b) Para facilitar a visualização das evidências, bem como mostrar as condições observadas em cada posto da PRE, será apresentado no Anexo A o registro fotográfico da vistoria realizada com base no Escopo dos Trabalhos Iniciais.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e às disposições contratuais referente ao Escopo dos Trabalhos Iniciais a serem atendidos no 12º mês pela Concessionária, ao que tange o subitem 3.1.7 - Edificações e Instalações Operacionais, bem como o acordado junto ao 2º Batalhão Rodoviário sediado em Cachoeira do Sul;
- b) A Concessionária atendeu integralmente aos parâmetros de desempenho previstos no item 3.1.7 – Edificações e Instalações Operacionais do PER, referente aos Trabalhos Iniciais;
- c) Evidenciou-se o atendimento parcial das demandas acordadas com 2º Batalhão Rodoviário sediado em Cachoeira do Sul. Tais evidências baseiam-se na verificação em campo e registro fotográfico apresentado no anexo do presente relatório;
- d) Entretanto, a Concessionária deverá realizar até o 24º mês a recuperação e reforma integral dos postos da PRE, mantendo o mesmo padrão e qualidade das edificações da Concessionária. Assim, este assunto deverá ser tratado diretamente entre a Concessionária e a SPGG/UFCR.

Este é o documento,

Eng. Civil Henrique Simioni Sasso
Secretaria de Transportes e Logística (SELT)



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@sppg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Eng. Civil Ricardo Girardi

Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias (UFCR)
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)

Eng^a. Civil Maria Cristina Ferreira Passos

Coordenadora da Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias (UFCR)
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)












Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A – EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS

Identificação	Km	Registro Fotográfico	Observação
PRE 01: Taquari/RS	044+820		<p>Drenagem Superficial Obstruída.</p> <p>Pintura em toda área interna degradada.</p> <p>Inexistência de Arremate de Porta Interna.</p> <p>Tomada danificada.</p> <p>Pintura em toda área externa Degradada.</p>
			
			
			
			
			
			
			
			



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@sppg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Identificação	Km	Registro Fotográfico			Observação
PRE 02: Santa Cruz do Sul/RS	098+900				Pintura em toda área interna degradada.
					Fissuras e Pintura Interna Degradada.
					Piso Interno Danificado.
					Tomada Danificada.
					Porta Deteriorada.
					Calçada com alto grau de irregularidade superficial.
					Área de Estacionamento com pavimentação flexível com alta irregularidade superficial.
					Pintura em toda área externa degradada.
					Conforme o oficial do Grupamento que acompanhou a vistoria no referido posto da PRE, não foi procedida a detetização de seis (06) portas que estão em estado inicial de infestação.




Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL












Identificação	Km	Registro Fotográfico	Observação
PRE 03: Novo Cabrais/RS	167+600	  	<p>Banheiro PNE sem rampa de acesso, conforme indicado em projeto.</p> <p>Pintura em toda área interna degradada.</p>
		  	<p>Pintura em toda área externa degradada.</p> <p>Fissuras.</p> <p>Piso e Forro Danificado.</p>
		 	<p>Ausência de porta em banheiro e rebaixo, conforme apresentado em projeto.</p> <p>Porta Deteriorada.</p> <p>Testeira degradada.</p>
		  	<p>Telha quebrada.</p> <p>Esgoto do WC masculino obstruído.</p> <p>Sistema de iluminação instalado entre galhos de árvores.</p>



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@sppg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

	  	<p>Ausência de sinalização no entorno do posto da PRE.</p> <p>Pavimento asfáltico com alta irregularidade.</p>
	  	<p>Conforme o oficial do Grupamento que acompanhou a vistoria no referido posto da PRE, não foi procedida a dedetização do telhado para controle de pragas.</p>
	  	



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



Nome do documento: UFCR-RSM-RV-112-2022_Edificacoes.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo Girardi	SPGG / UPPP / 3208770	09/09/2022 10:05:56
Maria Cristina Ferreira Passos	SPGG / GABINETE / 192123101	09/09/2022 10:17:22
Henrique Simioni Sasso	SELT / DECOR / 4815980	09/09/2022 11:36:00

